

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT Nº 155 DE 09 DE MAIO DE 2024.

Dispõe sobre a prorrogação da vigência do Termo de Compromisso Nº 445/2022, referente ao recurso do Cofinanciamento Estadual Excepcional para o município de Colniza/MT, da Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I- O Decreto Estadual Nº456 de 24 de março de 2016, que dispõe sobre o Sistema de Transferência de Recurso Financeiro do Fundo Estadual de Saúde aos Fundos Municipais e dá outras providências;

II- A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 2 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre a Consolidação das Normas sobre as Políticas Nacionais de Saúde do Sistema Único de Saúde;

III- A Portaria de Consolidação GM/MS Nº 3 de 28 de setembro de 2017, que dispõe sobre Consolidação das Normas do Sistema Único de Saúde;

IV- Termo de Compromisso nº 445/2022, que celebram entre si a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso e o Município de Colniza-MT, acerca do cofinanciamento estadual excepcional para reforma/ampliação e adequação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em Unidade Hospitalar para futuras instalações do Hospital Municipal André Maggi no município de Colniza-MT;

V- A Resolução do Conselho Municipal de Saúde Nº 001/2024 de 08 de fevereiro de 2024, que aprova a alteração do prazo de execução referente ao Termo de Compromisso nº 445/202, referente ao recurso estadual excepcional para o município de Colniza, da Região de Saúde Noroeste do Estado de Mato Grosso.

VI- A Proposição Operacional CIR nº 003 de 18 de abril de 2024, que aprova a solicitação de alteração do prazo de execução referente ao Termo de Compromisso nº 445/2022, referente ao recurso estadual excepcional para o município de Colniza, da Região de Saúde Noroeste do estado de Mato Grosso.

VII- O Processo nº SES-PRO-2024/26361, solicitação de prorrogação de prazo para prestação de contas do TC 445/2022 - COLNIZA - MT

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar prorrogação de alteração do prazo de execução ao Termo de Compromisso nº 445/2022, referente ao recurso estadual excepcional de Investimento para reforma/ampliação e adequação da Unidade de Pronto Atendimento (UPA) em Unidade

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:1
7482445153

Assinado de forma
digital por GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:1748244
5153
Dados: 2024.05.14
10:29:14 -04'00'

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br


Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT
Biênio 2023-2025

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT
Hospitalar para futuras instalações do Hospital Municipal André Maggi no município de Colniza-MT.

Parágrafo Único: A prorrogação de que trata o Artigo 1º referente a vigência do Cofinanciamento Estadual Excepcional para o Fundo Municipal de Colniza é de 12 (doze) meses.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:
17482445153

Assinado de forma
digital por GILBERTO
GOMES DE
FIGUEIREDO:17482445
153
Dados: 2024.05.14
10:29:29 -04'00'

Gilberto Gomes de Figueiredo
Presidente da CIB /MT

Cuiabá/MT, 09 de maio de 2024.


Flávio Alexandre dos Santos
Presidente do COSEMS/MT